



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 024/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, ata de nº 323, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a reprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Missão Resgate, inscrita no CNPJ nº 18.987.649/0001-03, Projeto “*Missão Resgate*”, cujo repasse financeiro foi autorizado pela Lei nº 4.262, de 19 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Deliberar que os recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social sejam direcionados, prioritariamente, à execução dos serviços, programas e projetos tipificados pela Política de Assistência Social, o que não foi observado no projeto apresentado pela entidade supracitada.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de fevereiro de 2026.


Joaquim Tavares

= Presidente =

CMAS

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 024
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 02 de 26

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard